



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

Em, 29/3/15

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

IND 1758 / 2015

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Creche Comunitária na localidade denominada "Vila Roriz" na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama, a Construção de Banheiros Públicos na Feira Permanente do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de Creche Comunitária na localidade denominada "Vila Roriz" na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de reivindicação dos moradores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a educação e saúde.

As creches existentes nas Regiões Administrativas mais próximas Gama não comportam todas as crianças em idade pré-escolar da localidade. A grande maioria das mães trabalha e necessita de um local adequado para deixar seus filhos com tranquilidade no horário de expediente.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

"Art. 223. O Distrito Federal garantirá atendimento, em creches e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Salor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1758 / 2015
Folha Nº 01
CT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao SPL, para arquivamento, pois a ementa diverge do texto a ser deliberado (arts. 132, I, e 42, § 1º, XV, do RICLDF).

Em 26/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 1758/2015
Folha Nº 0241